Tenho de significar a V. M.ce que Sua Magestade o Imperador, em consequencia de não poder realizar-se a remoção de Luiz de Souza Dias, determinada pelo Despacho de 6 de Agosto passado, por haver falecido André da Silva Lisboa que o devia substituir; Accordou em conservar o dito Dias por ora ali com o mesmo character, ficando porem reduzido a seiscentos reis o seu ordenado annual, e taxados em quatro-centos mil reis as despezas da respectiva Secretaria. O que participo a V. M.ce para sua devida intelligencia, e cumprimento na parte que lhe tocar.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 2 de Março de 1831

Francisco Carneiro de Campos

Sr. Luis Joaquim Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 5 de maio de 1831
Respond. em 18 do do.